

AVISO n.º 2/DIR/2023-24

Contratação de pessoal técnico especializado - Contratação de escola 2024-25

em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo - Projetos locais-PRR

Informam-se os interessados de que está aberto concurso de Contratação de Escola, nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março

Características da oferta:

N.º do horário:	Função (caracterização das funções):	N.º de horas a concurso:	Local de trabalho:	Duração do contrato:
20	Formador de adultos na equipa dos Projetos Locais-PRR Promoção da aprendizagem e do aumento das competências de literacia	22	Agrupamento de Escolas Rafael Bordalo Pinheiro – Área de intervenção do Centro Qualifica-Projetos Locais-PRR	Ano letivo 2024/2025

Requisitos de admissão	<ul style="list-style-type: none"> Habilitação académica de nível superior na área de ensino básico; Experiência profissional de ensino de adultos em competências básicas de B1 e /ou B2; Conhecimento de metodologias de alfabetização de adultos; Experiência enquanto mediador/formador de adultos; Apresentação de portefólio; Carta de condução.
Realização e prazos de candidatura:	<p>Três dias úteis (de acordo com o disposto no art. 39.º do D.L. n.º132/2012, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º28/2017, de 15 de março), na aplicação informática SIGRHE, da DGAE.</p> <p>Os elementos necessários para a avaliação do portefólio terão de ser obrigatoriamente comprovados documentalmente, através do seu envio em formato digital no prazo em que decorre o concurso, para o e-mail: esrbp@esrbp.pt</p> <p>NOTA: o número máximo de páginas A4 do portefólio não deve exceder as 5 páginas (os anexos não são contabilizados).</p>
Critérios de seleção:	<p>Critérios obrigatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> Avaliação do portefólio – ponderação 30% Entrevista de avaliação de competências – ponderação 35% Número de anos de experiência na área – ponderação 35%
Horário Semanal	22 horas, em regime diurno e/ou noturno
Caracterização das funções	Formador de pequenos grupos de adultos na promoção da aprendizagem e do aumento das competências de literacia - a capacidade de leitura e escrita (incluindo ler e escrever digitalmente), com recurso e com base em diversos materiais escritos; garantir que estes adultos tenham acesso a educação formal, ou seja, que a melhoria das suas competências de literacia proporcione um aumento efetivo das suas qualificações e ou a uma certificação de nível B1, B2. Formador na equipa dos Projetos locais
Subcritérios de seleção para Avaliação do portefólio:	<ul style="list-style-type: none"> -Formação superior em ensino básico 1º ciclo, Licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado pós-Bolonha - 10 % -Formação relevante na área a que se candidata -5% -Percurso profissional relevante com experiência em Projetos Locais - 5% -Experiência em trabalho de equipa e orientação para resultados e objetivos - 5%



	<ul style="list-style-type: none">- Experiência em trabalho social ou voluntariado – 2%- Conhecimento prévio da região -3%
• Subcritérios de seleção para entrevista de avaliação de competências:	<ul style="list-style-type: none">- Demonstração de conhecimentos da função a desempenhar– 15%;- Conhecimento do tecido demográfico e socioeconómico do território onde o Centro Qualifica se situa – 5 %;-Motivação e facilidade de comunicação e relacionamento – 10%;- Experiência e trabalho de equipa e orientação para resultados e objetivos - 5 %. <p>NOTA: De acordo com a Portaria n.º145-A/2011, de 6 de abril, que altera a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro: “A entrevista de avaliação de competências é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, os quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.”; De acordo com o DL n.º 132/2012 a entrevista é “aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas anteriores”.</p>
Critérios de desempate	Por ordem de prioridade: <ul style="list-style-type: none">• Número de anos de serviço na área mais elevado;• Classificação relativa à entrevista de avaliação de competências
Divulgação dos resultados:	Página da escola (www.aerbp.pt) e comunicação aos candidatos. Serão indicados na lista ordenada os candidatos que ficaram apurados para a entrevista, bem como a data da mesma.

Informações adicionais:

1. Utilizar-se-á a aplicação faseada dos métodos de seleção (art.8º, cap. II, Portaria n.º145-A/2011, de 6 de abril, que altera a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro).
2. São motivos de exclusão do concurso:
 - a. O não envio do portefólio digital;
 - b. A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, dentro do prazo da candidatura ao concurso;
 - c. A apresentação de declarações que não correspondem aos factos.

Caldas da Rainha, 3 de setembro de 2024

A subdiretora,